



ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 2

Processo: TC-4075/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas

I DO RECEBIMENTO DO ESCLARECIMENTO

A empresa, **COMERCIAL QUALITY SERV SOLUÇÕES** por meio do e-mail: comercial@qualityservsolucoes.com.br, solicitou esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2021, no dia 08 de junho de 2021.

II JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento que originou este expediente foi encaminhado ao e-mail da Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Contas, no dia 08 de junho de 2021, às 10h19min, com a sessão marcada para 14 de junho de 2021. Diante da tempestividade acolho o referido pedido, razão pela qual passamos à análise.

III DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA

O questionamento suscitado pelo licitante e a correspondente resposta é a seguinte:

Questionamento 1 - Gostaria de saber: E obrigatório fazer Vistoria! Ou não.

Resposta 1- Não. Recomenda-se fazer a leitura do item 29 do Anexo do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA, mais precisamente no ITEM 29.5.:

29.5 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

IV DECISÃO

Tendo em vista a manifestação da Diretoria Administrativa deste Tribunal, responsável pela elaboração do Termo de Referência, essa é a resposta para o pedido de esclarecimento nº 2, referente ao Pregão Eletrônico n.º 08/2021.

Salientamos que o pedido de esclarecimento, com as respectivas respostas, encontra-se disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, link licitações.

Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

Cláudio Correia
Pregoeiro